



PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
Secretaria de Administração
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 1370/2022

TIAGO MACIEL BALTT, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 90, inciso V e VII, combinado com o inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** para o exercício do cargo efetivo de **AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2021, a Sra. **JOSIANE APARECIDA DIAS**, com lotação no quadro geral da Prefeitura Municipal de Balneário Piçarras, em exercício na Secretaria Municipal de Saúde, com as prerrogativas e competências que lhe concede a Lei Complementar 079/2004 de 26 de novembro de 2004, a qual se dará posse na presente data.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE e

CUMPRA-SE

Balneário Piçarras (SC), 19 de setembro de 2022.

Tiago Maciel Baltt
Prefeito Municipal

A presente Portaria foi registrada na Secretaria de Administração, publicada no Diário Oficial dos Municípios.

Adm. Marcelo A. Crivelatti
Secretário Municipal de Administração

